



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 20/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº. CD-14/80 de 22.02.80.

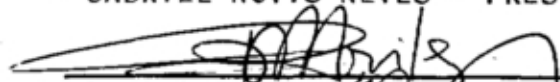
R E S O L V E:

Artigo Único - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1979, elaborada de acordo com a Portaria nº. I G F 067 de 28.11.79.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 1.980.




GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO